



PORTARIA Nº. 941/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao
requerimento, protocolado sob nº 4020/2014, de 10/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de
15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a
partir de 25 de novembro de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao
Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de
Identidade RG nº. 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº.
733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã -
Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26/05/2014,
ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na
Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25
de novembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0634 Páginas: 65/66 Ano: III

Data: 27/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7E8DE1B8

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal